



**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 0909 /2024.**

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Processo nº: 0801693-37.2023.8.19.0046.

Autora:

Para a presente ação foi emitido o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS Nº 1824/2023, em 16 de agosto de 2023 (núm. 72840279, fls. 01 a 06) acerca dos pleitos - **levotiroxina 25mcg (Puran T4®), pantoprazol 40mg, bisoprolol 2,5mg, amiodarona 200mg, losartana potássica 50mg (Corus®), espironolactona 25mg, edoxabana 60mg (Lixiana®) e sinvastatina 40mg.**

No teor conclusivo do referido parecer foram abordadas as informações quanto à indicação e à competência de fornecimento. Ademais, este Núcleo sugeriu a emissão de laudo médico, legível, descrevendo as demais patologias e/ou comorbidades que estariam relacionadas com o uso dos medicamentos **losartana potássica 50mg (Corus®), espironolactona 25mg, sinvastatina 40mg e Endoxabana 60mg** para o quadro clínico da Autora.

Após a emissão do referido parecer foi acostado novo documento médico (núm. 102440425, fls. 1 a 3), no qual o médico assistente não esclarecesse a indicação dos medicamentos supracitados.

Diante do exposto, ressalta-se que não foram acrescentadas novas informações que modificassem o teor do Parecer Técnico Nº 1824/2023 (núm. 72840279, fls. 01 a 06).

Encaminha-se à **2ª Vara da Comarca de Rio Bonito** do Estado do Rio de Janeiro, para ciência.

**GLEICE GOMES T. RIBEIRO**

Farmacêutica  
CRF-RJ 13.253  
Matr: 5508-7

**MILENA BARCELOS DA SILVA**

Farmacêutica  
CRF- RJ 9714  
ID. 4391185-4

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe  
CRF-RJ 10.277  
ID. 436.475-02